

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Boletim do Pessoal

Edição Extraordinária - 08/10/2014

PORTARIA N° 2.170 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.007341/2014-32, pág. 42 a 44, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a devolução de prazo, a contar da data de publicação, requerida pela Comissão de Processo Administrativa Disciplinar designada pela Portaria nº 1.468 de 13/08/2014 e publicada no Boletim de Pessoal na mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 06 de outubro de 2014.

Sueo Numazawa Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLTIM DO PESSOAL Edição Extraordinária – 08 Outubro 2014

Periodicidade: Mensal e Extraordinária Distribuição: Interna

> Serviços Público Federal Ministério da Educação Ministro: Aloiso Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia Reitor: Sueo Numazawa Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Ranyelle Foro de Sousa

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas Sara Danielle Cabral Coelho